



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 298/2014

Data: 26.08.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2743/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Agente de Posto de saúde, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Sueli Vieira	2.079.653 SESP/PR	2002/2007	01.09.2014 a 30.11.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal